

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Dispensa de Licitação nº 001/2017 - UNEMAT, e AUTORIZO a contratação de entidade civil, sem fins lucrativos, que preste serviços de assistência à saúde, promoção, direção e instrução da educação, com a finalidade de viabilizar, aos acadêmicos matriculados no Estágio Curricular Obrigatório, a utilização de estrutura física para o desenvolvimento das atividades curriculares, possibilitando a alimentação e repouso, bem como o uso de equipamentos, materiais, vestimentas e outros instrumentos e insumos necessários ao internato médico, conforme conta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário, aprovado pela resolução CONEPE nº 32/2016, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Associação Congregação de Santa Catarina, CNPJ: 60.922.168/0018-24.

OBJETO: contratação de entidade civil, sem fins lucrativos, que preste serviços de assistência à saúde, promoção, direção e instrução da educação, com a finalidade de viabilizar, aos acadêmicos matriculados no Estágio Curricular Obrigatório, a utilização de estrutura física para o desenvolvimento das atividades curriculares, possibilitando a alimentação e repouso, bem como o uso de equipamentos, materiais, vestimentas e outros instrumentos e insumos necessários ao internato médico, conforme conta no Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Medicina da Universidade do Estado de Mato Grosso - Campus Universitário, aprovado pela resolução CONEPE nº 32/2016.

VALOR: R\$ 2.569.266,00 (dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e sessenta e seis reais).

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo 48652/2017.

Cáceres/MT, 21 de fevereiro de 2017.

Profa. Dra. Ana Maria Di Renzo

Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cabd5c52

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar